



DECRETO Nº 020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Carvalho, MG pelo falecimento de seu prefeito, Antonio de Pádua de Carvalho Moura"

O Prefeito Municipal de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Carvalho; e;

CONSIDERANDO que faleceu na quarta feira, dia 25 de novembro, o Sr. Antonio de Pádua de Carvalho Moura, aos 73 anos, na cidade de Itajubá;

CONSIDERANDO que Antonio de Pádua de Carvalho Moura era Prefeito do Município de Carvalho, MG em exercício;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados em prol do Município de Carvalho em cinco mandados eletivos que foram conquistados pelo mesmo;

CONSIDERANDO que nesses mandados houve substancial avanço social e econômico deste Município, resultado da atuação direta de seu então prefeito;

CONSIDERANDO a importância que Antonio de Pádua de Carvalho Moura representa para a história deste município por sua história de vida pública, reconhecidamente por todos os cidadãos deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Carvalho, MG, pelo falecimento de seu então prefeito, Antonio de Pádua de Carvalho, ocorrido no dia 25 de novembro de 2020, em Itajubá, MG.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente externo e de atendimento ao público nas repartições públicas do Município de Carvalho, MG, mantidos, todavia os serviços essenciais, tais como coleta de lixo e saúde, os quais não serão afetados por esse decreto.



Art. 3º. Haverá em todos os prédio públicos o hasteamento do pavilhão Nacional e Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o período de luto oficial.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Carvalho, 25 de Novembro de 2020.

Ronaldo Todoro dos Santos

Vice Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

25 / 11 / 20 20